



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

DECRETO Nº. 136/2010 **DE 01 DE NOVEMBRO DE 2010**

“Prorroga prazo final para pagamento do IPTU.”

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando a alteração realizada de todo o sistema precário de tributação do Município, havendo necessidade de adaptação a um novo sistema, gerador de melhoria e eficiência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até **26 de dezembro de 2010** o prazo final para pagamento, com desconto, do IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 01 de novembro de 2010.

WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Prefeito Municipal